



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 5650/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	2854	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA EM ESPUMA (PRONTA PARA USO) GALÃO ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA EM ESPUMA (PRONTA PARA USO) - EM ESPUMA PARA PRÉ LIMPEZA COM AÇÃO PRÉ DESINFETANTE. CONTENDO ENZIMAS PROTEASE, CARBOHIDRASE E AMILASE (COM COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA, CONFORME RDC 55/2005. ASSOCIADA COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVO NÃO IÔNICO PARA PREVENIR ADERÊNCIA MATÉRIA ORGÂNICA NOS INSTRUMENTAIS. NÃO CORROSIVO. APRESENTAR LAUDOS DE IIRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR (FORMA PURA). APRESENTAÇÃO EM FRASCOS ERGONÔMICOS. FRASCO 750ML.	3.300	R\$ 23,00	R\$ 43,14

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital Nº 5650/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

- Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.
- Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 03/04/2025, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 03/04/2025, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167402444** código CRC= **BBC2349B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br